



PROCESSO N° : 230308/2015  
ASSUNTO : TOMADA DE CONTAS  
PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE  
RELATOR : CONSELHEIRO INTERINO MOISES MACIEL

**DESPACHO 397/2020/GCI/MM**

Trata-se de Representação de Natureza Externa (RNE) decorrente de documentação apresentada pela Procuradoria Geral de Justiça, por meio do Ofício n° 671/2015/CAOP/PGJ, na qual se solicitava a esta Corte de Contas a apuração de possíveis irregularidades ocorridas na contratação da empresa Vetor Serviços e Terceirizações Ltda. (anterior: Trindade Alves & Cia LTDA) para execução de serviços de limpeza, conservação e asseio predial, coleta e transporte de lixo por meio dos pregões n° 027/2013, 078/2013 e 098/2013 e contratos n° 041/2013, 073/2013 e 088/2013 e 04/2014.

Posto isto, encaminhe-se os autos a **Secretaria de Controle Externo de Obras e Infraestrutura**, para análise do documento de comprovação de Delegação de poderes de representação (documento digital n° 14080/2020).

Cumpra-se.

Gabinete do Conselheiro Interino Moises Maciel, Cuiabá-MT, 09 de março de 2020.

(assinatura digital)<sup>1</sup>

**Gustavo Augusto Ferraz Rodrigues**

Chefe de Gabinete de Conselheiro

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n° 11.419/2006 e Resolução Normativa n° 9/2012 do TCE/MT.

